

MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, EPE
OFERTA DE EMPREGO

Por deliberação de 19/10/2022 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE, procede-se à abertura de processo de recrutamento com vista a posterior celebração de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo, sendo este procedimento aberto como reserva de recrutamento pelo período de 24 meses, ao abrigo do artigo 140.º da Lei nº 7/2009 de 12 de fevereiro, para exercício de funções de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica - Farmácia.

1. Requisitos de admissão:

Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excecionados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
Ter 18 anos de idade completos;
Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2. Requisitos exigidos:

Licenciatura em Farmácia;
Portador de cédula profissional, atualizada.

3. Requisitos preferenciais:

Aptidão médica para exercer atividade numa Unidade de Prestação de Citotóxicos;
Experiência em Farmácia Hospitalar.

4. Remuneração mensal:

A remuneração mensal líquida é de 1.268,04 €, acrescido de subsídio de alimentação, subsídios de férias e Natal.

5. Local de trabalho:

Os postos de trabalho a recrutamento destinam-se a preencher necessidades na ULSNA, EPE, podendo situar-se nos hospitais de Portalegre e Elvas da ULSNA, EPE.

6. Horário de trabalho: 40 horas semanais.

7. Método de seleção: Avaliação curricular.

8. Apresentação de candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas, mediante preenchimento do formulário tipo, disponível no sítio internet da ULSNA, EPE: www.ulsna.min-saude.pt.

9. Com o referido formulário, devem ser entregues os seguintes documentos:

- 9.1 – 1 *Curriculum Vitae*, datado e assinado;
- 9.2 – Fotocópia do certificado das Habilitações literárias;
- 9.3 – Fotocópia da Cédula Profissional;
- 9.4 – Quaisquer outros documentos que julgue necessário anexar, para fazer prova das atividades desenvolvidas no âmbito da referida categoria.

10. A não apresentação do formulário referido no ponto 8, e dos documentos referidos no ponto 9.1, 9.2 e 9.3 do parágrafo anterior, determina a exclusão dos candidatos.

11. No presente processo de recrutamento atribuem-se quotas de emprego a pessoas com deficiência em cumprimento do artigo 5.º da Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro. Os candidatos que pretendam, pela natureza da sua deficiência, ver aplicado o disposto na Lei referida, deverão declarar sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada na fase de apresentação das candidaturas a apresentação do documento comprovativo.

12. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13. As candidaturas deverão ser entregues nos Serviços de Expediente da ULSNA, EPE durante o horário de expediente, das 09:00h às 12:30h e das 14:00 às 16:30, ou enviados por correio, registado com aviso de receção, endereçados à Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E., Avenida de Santo António, 7300-853 Portalegre, ou ainda, por correio eletrónico para o seguinte endereço: com.tsdt.farmacia@ulsna.min-saude.pt, no período de 10 a 23 de fevereiro de 2023.

14. Composição e identificação do júri

Presidente – Técnica Andreia Filipa Cipriano Feiteira, Coordenadora, TSDT Farmácia da ULSNA, EPE;

1.º Vogal efetiva – Técnica Susete Maria Fé Rodrigues, TSDT - farmácia da ULSNA, EPE;

2.º Vogal efetiva – Técnica Brígida Ester Duarte Rocha, TSDT - farmácia da ULSNA, EPE;

1.º Vogal suplente – Técnica Sofia Alexandra Roque Grilo, TSDT – farmácia da ULSNA, EPE;

2.º Vogal suplente – Técnica Lúcia Maria Parracho Poupinho, TSDT - farmácia da ULSNA, EPE;